

DECRETO Nº 019/2015

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano de nº 04, 06 e 08 da Quadra nº A - 2, medindo uma área de **677,87m²**, localizada na Avenida Deputado Hitler Sansão, Bairro Centro, neste Município de Barra do Bugres-MT, matriculado sob o nº 30913 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 04, 06 e 08A, medindo 348,87m², Lote 04, 06 e 08B medindo 329,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2015.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração